



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

**PARECER Nº 0866/2025**

Eu, **Gleiciane Correa dos Santos**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará- PA, nomeada através do **Decreto nº 083/2025**, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001/2023-SAAE**; PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-001-SAAE**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM SST, ENVIO PERIÓDICOS DOS EVENTOS S2210, SOFTWARE EM SST, ELABORAÇÃO DE PCMSO- PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, NR 007, ELABORAÇÃO DO PGR-PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NOVA NE 01, ELABORAÇÃO LTCAT- LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO.**

**CONTRATO Nº 2023.0001**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, tendo como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSESSORIA TÉCNICA EM SST, ENVIO PERIÓDICOS DOS EVENTOS - S 2210, SOFTWARE ESPECÍFICO EM SST, ELABORAÇÃO DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, NR 007, ELABORAÇÃO DO PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NOVA NE 01, ELABORAÇÃO LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO**; CELEBRADO entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ-PA - SAAE**, inscrito sob o CNPJ de Nº **05.341.649/0001-90** (CONTRATANTE); e a Empresa: **A R V SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**; inscrita sob o CNPJ de Nº **07.753.424/0001-76**; (CONTRATADA); com o **VALOR de R\$ 36.540,00** (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais).

**O PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.0001**; OBJETIVA A ALTERAÇÃO DA **RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA CONTRATADA**, a Empresa **A R V SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, COM SEDE NA RUA TRAVESSA CAMPOS SALES S/N, Centro - Bom Jesus do Tocantins - PA**, com alteração para **A. R. V SERVIÇOS MÉDICOS & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, com sede na **RUA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

Camilo Viana, Nº 400-A, Altos, Sala – 04, Bairro Centro, Rondon do Pará – PA, CEP. 68.638-000; no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo **65, §8, da Lei Federal nº. 8.666/93** de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base nas regras insculpidas pela Lei Federal Nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se: **Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.**

Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Rondon do Pará, 10 de dezembro de 2025.

Gleiciane Correa dos Santos  
Controle Interno  
Decreto nº 083/2025